

DECRETO Nº 00072/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 331 de 27 de março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias do exercício de 2013 abaixo relacionadas. R\$ 23.938,00 (vinte e três mil novecentos e trinta e oito reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.13.392.0015.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EVENTOS CUTURAIIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200	20.000,00
02.03.12.122.0007.2.028 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	84	1.500,00
02.04.10.302.0012.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	238	168,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	241	1.950,00
02.05.15.122.0019.2.053 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
339030 - Material de Consumo	305	320,00
TOTAL DE CRÉDITOS		23.938,00

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.10.301.0016.2.025 - MANUTENCAO DAS ATIV.DOS SERVICOS ODONTOLOGICOS		
319013 - Obrigacoes Patronais	256	3.938,00
02.04.01.10.301.0016.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIV. PROG.AG.SAUDE COMUN. - PACS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	272	7.389,00
02.04.01.10.301.0016.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIV. PROG.AG.SAUDE COMUN. - PACS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	273	2.000,00
02.04.01.10.302.0012.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE - SUS		
339030 - Material de Consumo	274	10.000,00
02.04.01.10.302.0012.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE - SUS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	275	611,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		23.938,00
TOTAL DE RECURSOS		23.938,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 18 de setembro de 2013.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto